



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua: Alfredo Luiz Bahia, 04 - Centro - Divisa Alegre/MG

CEP: 39.995-000 – Contato: (33) 3755-8187

E-mails: prefeitura_divisa@yahoo.com.br
gabinetedoprefeitopmda@gmail.com



AFIXADO NO QUADRO
OFICIAL DE AVISOS E
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO

de 02/01/18 a
02/02/18

Lei Municipal Nº 291
de 16 de 10 de 2009

ASSINATURA

DECRETO Nº 560/2018

“Dispõe sobre a fixação de feriados municipais durante o Exercício de 2018, e dá outras providências”.

MARCELO OLEGARIO SOARES, Prefeito Municipal de Divisa Alegre/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação vigente, e em total conformidade com o art. 59, e o item VI do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado feriado municipal a área territorial do Município de Divisa Alegre-MG, as seguintes datas comemorativas do ano de 2018, a saber:

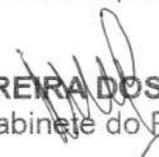
- **24 de Junho – Culminância do DIVISAFEST/Festa Junina;**
- **16 de Julho – Festa Religiosa – Dia da Padroeira da Cidade;**
- **22 de Dezembro – Comemoração do Aniversário de Emancipação Política Administrativa.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se; Publique-se e cumpra-se.

Divisa Alegre, 02 de janeiro de 2018.


MARCELO OLEGARIO SOARES
Prefeito Municipal


GESSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete do Prefeito